

Continuação: Balanços Patrimoniais 31 de dezembro de 2010 e 2009 (PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S. A.)

semelhante. **Instrumentos financeiros ao valor justo pelo resultado** - Investimentos em ações preferenciais não conversíveis e não resgatáveis, e ações ordinárias não resgatáveis, negociadas em mercados organizados ou cujo valor justo possa ser avaliado de forma confiável, são mensurados pelo valor justo por meio de resultado. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo pelo resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. A Companhia não adota a contabilidade de hedge (hedge accounting). **Contas a receber de clientes** - São registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. **Estoques** - São demonstrados ao custo médio das compras ou produção, ajustados aos valores de mercado ou de realização. **Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado sãoapurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) líquidas no resultado. **Custos subsequentes** - O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. A Companhia adotou em 1º de janeiro de 2010, a opção do custo atribuído ao seu ativo imobilizado. Anteriormente a esse período o método utilizado era custo de aquisição. Ao adotar o custo atribuído, a Companhia efetuou o levantamento de todos os bens que ainda estão em operação, assegurando que o avaliador destacasse a vida útil remanescente e o valor residual previsto a fim de estabelecer o valor depreciável e a nova taxa de depreciação na data de adoção inicial. A contrapartida do ajuste foi registrada em conta do patrimônio líquido, denominada "Ajuste de avaliação patrimonial", reduzida pelo imposto de renda diferido passivo. Nos anos subsequentes, parte do saldo dessa conta é periodicamente transferido para lucros acumulados, em montante idêntico à depreciação e às baixas referentes ao ativo imobilizado, objeto de atribuição de novo valor. Esses valores são adicionados ao lucro líquido para fins de apuração do lucro tributável. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil econômica, conforme os laudos realizados. A média ponderada da vida útil dos ativos está demonstrada a seguir: Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **Redução ao valor recuperável** - Os itens do ativo imobilizado, intangível e outros ativos (circulantes e não circulantes), quando aplicável, têm o seu valor recuperável testado, no mínimo anualmente, caso haja indicadores de perda de valor, nos termos da seção 27 do pronunciamento PME - Redução ao valor recuperável dos ativos. **Passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **Provisões** - São reconhecidas em decorrência de eventos passados que originaram um passivo, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldá-lo. As provisões são registradas quando são julgadas como prováveis, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda é apurado com base no lucro real. O imposto de renda e a contribuição social são recolhidos mensalmente sobre bases de cálculo estimadas, nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente. A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT), conforme a Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, exercício de opção este que foi manifestado, de forma irrevogável, na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica de 2009. **Resultado por ação** - O resultado por ação é calculado por meio da divisão entre o resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia e a quantidade de ações integralizadas ao final do exercício.

4. RECONCILIAÇÃO ENTRE O CPC - PME E AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ANTERIORES - Novas seções do pronunciamento CPC - PME que foram adotadas pela Companhia, mas não trouxeram mudanças ou impactos relevantes às práticas contábeis anteriormente adotadas:

CPC	Título
Seção 3	Apresentação das demonstrações financeiras
Seção 4	Balanço patrimonial
Seção 5	Demonstração do result. e demonstração do resultado abrangente
	Demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração de lucros ou pre prejuízos
Seção 6	Acumulados
Seção 7	Demonstração dos fluxos de caixa
Seção 8	Notas explicativas às demonstrações financeiras
Seção 10	Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
Seção 11	Instrumentos financeiros básicos
Seção 12	Outros tópicos sobre instrumentos financeiros
Seção 13	Estoques
Seção 25	Custos de empréstimos
Seção 27	Redução ao valor recuperável de ativos
Seção 29	Tributos sobre o lucro
Seção 32	Evento subsequente
Seção 33	Divulgação sobre partes relacionadas
Seção 35	Adoção inicial deste pronunciamento

Novas seções do CPC - PME que trouxeram mudanças ou impactos significativos (ajustes ou reclassificações) às práticas contábeis anteriormente adotadas pela Companhia: **Seção 17 - Ativo imobilizado (CPC 27)** - Essa norma aborda sobre o tratamento contábil de ativos imobilizados, com foco no reconhecimento desses ativos, na determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação, e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação a eles. **ICPC 10 - Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27 e outros** - Essa interpretação trouxe o conceito de custo atribuído (*deemed cost*), que é o valor justo dos ativos imobilizados na data inicial do exercício social em que o pronunciamento CPC 27 é adotado (para a Companhia, a data de adoção inicial é 1º de janeiro de 2010). Para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras de acordo com as novas práticas contábeis do Brasil, a data de apresentação inicial (data de transição) foi considerada como sendo 1º de janeiro de 2010, conforme orienta a resolução 1.319/2010, sendo esta a data para mensuração inicial e apresentação das divulgações da Companhia e suas controladas. Adoção inicial sumário das práticas contábeis e reconciliação dos ajustes efetuados desde a data de transição:

	01/01/2010	Ref	Patrim. Líq.	Resultado
Saldos contáb. em BRGAAP* em 31/01/2009 ...	59.020	(1.707)		
Ajustes relativos ao custo atribuído - imobilizado	106.301	-	a	
Imposto de renda e contribuição social diferida	(36.143)	-	b	
Total dos ajustes de divergências de práticas ...	70.158	-		
Saldos contábeis de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil em 1.º/01/2010	129.178	(1.707)		

* Entende-se como "BRGAAP" as práticas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2009, ou seja, CPC 01 ao CPC 14 e suas respectivas Interpretações e Orientações Técnicas, bem como a legislação societária brasileira. (a). O ICPC 10 (Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43) permite que uma entidade atribua um novo valor de custo do ativo imobilizado e da propriedade para investimento na data de transição para adoção inicial dos novos Pronunciamentos Contábeis. (b). Refere-se ao impacto de imposto de renda e contribuição social diferidos relativos às diferenças de práticas identificadas. **Seção 34 Atividades especializadas (CPC 29)** - Esta seção fornece direcionamento sobre a divulgação contábil pelas entidades de pequeno e médio porte no tocante a três tipos de atividades especializadas agricultura, atividades de extração e concessão de serviços. - A entidade que utiliza este Pronunciamento e estiver envolvida em atividades agrícolas deve determinar sua prática contábil para cada classe de seus ativos biológicos da seguinte maneira: a) Método do valor justo; b) Método

7 - ESTOQUES

	2010	2009
Produtos acabados - Açúcar	9.803	7.847
Produtos acabados - Alcool	3.414	13.173
Almoxarifado	3.897	3.732
Outros	455	268
	17.569	25.020

Os estoques estão demonstrados ao custo médio de produção ou aquisição, ou mercado, entre esses o menor.

lizada a revisão da vida útil estimada e do valor residual. A vida útil estimada dos bens registrados no ativo imobilizado está evidenciada na nota explicativa 3. Os efeitos nos principais grupos de conta decorrentes da adoção do custo atribuído em 1º de janeiro de 2010 foi:

	Saldo em 31/12/2009	Custo atribuído	Saldo ajustado 01/01/2010	Aquisição	Baixas	Transferência	Depreciação	Saldo em 31/12/2010
Veículos	2.548	2.747	5.295	89	-	(151)	(822)	4.411
Máquinas e Equipamentos	45.402	54.473	99.875	10.389	-	-	(7.440)	102.824
Móveis e utensílios	259	386	645	5	-	-	(82)	568
Equipamentos de informática	-	321	321	-	-	-	(72)	249
Edificações / Terrenos	1.969	48.374	50.343	-	-	-	(77)	50.266
Construções em andamento .	7.594	-	7.594	409	-	-	-	8.003
Lavoura de Cana	24.432	-	24.432	-	-	(24.432)	-	-
	82.204	106.301	188.505	10.892	-	(24.583)	(8.493)	166.321

O patrimônio líquido e o imposto de renda e contribuição social passivos diferidos foram acrescidos de R\$106.301 e R\$36.143, respectivamente, em decorrência da adoção do custo atribuído, conforme demonstrado na nota explicativa nº 4. Adicionalmente, os valores apresentados na rubrica "Lavouras em formação" no "Ativo Imobilizado", foram transferidos para o grupo de contas - "Ativos Biológicos". O relatório de avaliação gerado pelos especialistas datado de 02 de dezembro de 2010 foi aprovado pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia em 04 de Março de 2011, em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia.

	Anos
Veículos	6
Móveis e utensílios	5
Máquinas e equipamentos	14
Informática	4

de custo; A Companhia adotou o método de custo como prática contábil de mensuração do ativo biológico, em razão de não haver prontamente determinável, e sem custo ou esforço excessivo, suas operações com atividades agrícolas a valor justo.

5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2010	2009
Caixa	155	25
Bancos	1.571	2.472
Aplicações financeiras	13.019	7.774
	14.745	10.271

As aplicações financeiras são de liquidez imediata demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras.

6 - CONTAS A RECEBER

	2010	2009
Contas a receber	10.105	9.879
PCLD - Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(9.006)	(9.006)
	1.099	873

A análise de vencimentos destas contas a receber está apresentada a seguir:

	2010	2009
A vencer	810	873
Vencidos até 30 dias	289	-
Vencidos de 31 a 60 dias	-	-
Vencidos de 61 a 90 dias	-	-
Vencidos de 91 a 120 dias	-	-
Vencidos acima de 120 dias	-	-
	9.006	9.006
	10.105	9.879

Duplicatas a receber referem-se a direitos a receber de terceiros referente vendas no mercado interno. A parcela lançada a título de PCLD - Provisão para créditos de liquidação duvidosa, possuindo como valor mais representativo os R\$ 8.844, refere-se ao ICMS sobre o álcool anidro que deixou de ser repassado pelo Governo do Estado do Pará às distribuidoras de combustíveis, que consequentemente deixaram de repassar a Companhia nos anos de 2007 e 2008. Atualmente a Companhia pleiteia junto ao Governo algumas formas de obtenção do valor, seja com o repasse futuro, ou até mesmo repassado por benefício como álcool hidratado ou açúcar.

9 - ATIVOS BIOLÓGICOS

	31/12/2010	31/12/2009
Lavoura de Cana	33.029	-
Total	33.029	-

	31/12/2009	PME	Adições	Baixas	31/12/2010
Lavoura de Cana	-	24.432	16.458	(7.861)	33.029
Total	-	24.432	16.458	(7.861)	33.029

O valor do ativo biológico refere-se a lavoura de cana de açúcar (matéria prima) destinada a moagem para produção de açúcar e álcool. Esta lavoura é amortizada em 5 (cinco) safras, utilizando as seguintes taxas anuais: 27%, 24%, 20%, 16% e 13%. A Companhia adotou o método de custo para valorização dos ativos biológico conforme facultada a NBC T 19.41 (CPC PME), como prática contábil de mensuração do ativo biológico, em razão de não haver prontamente determinável, e sem custo ou esforço excessivo, suas operações com atividades agrícolas a valor justo.

Continua